



A identidade presbiteral depois do Vaticano II

Presbyterial Identity after Vatican II

Geraldo Luiz Borges Hackmann*

Resumo

O artigo aborda a questão da identidade presbiteral do Concílio Ecumênico Vaticano II até hoje. O ponto de partida são dois artigos sobre esse tema. Um foi escrito por Mauro Gagliardi e publicado pela *Revista da Congregação para o Clero*, e outro por José Maria Hernández Martínez, e publicado pela *Revista Proyección*. Apesar de tratarem da mesma questão, eles têm pontos de vista diferentes para compreender a fundamentação do *proprium* do ministério ordenado: a representação de Cristo ou a da comunidade eclesial. A seguir, o artigo aborda a posição do Vaticano II, de modo especial, na *Lumen Gentium* 28 e no Decreto *Presbyterorum Ordinis*; a crise que seguiu sobre a identidade presbiteral e o surgimento de uma nova posição, indicada pela fundamentação trinitária, além de apontar algumas posições teológicas mais recentes. Por fim, são apontadas algumas perspectivas para o ministério presbiteral nos dias de hoje, de modo particular quanto à identidade do presbítero, a espiritualidade e a formação para a afetividade e o celibato.

Palavras-chave: Sacerdócio ordenado. Presbítero. Vaticano II. *Persona Christi Capitis*. *Persona Ecclesiae*.

Abstract

This article addresses the issue of Presbyterial identity on the Second Vatican Ecumenical Council until today. Two articles on this theme are the starting point. One of them was written by Mario Gagliardi and published by the journal of the Congregation for the Clergy, and the other was written by Maria José Hernández Martínez, CMF, and published by the journal *Proyección*. Although addressing the same issue, they have different points of view in understanding the foundation of the *proprium* of ordained ministry: the representation of Christ or of the ecclesial community. Next, the article discusses the position of Vatican II, especially in *Lumen Gentium* 28 and in the *Presbyterorum Ordinis* Decree; the crisis that followed about the Presbyterial identity and the emergence of a new position, indicated by the Trinitarian foundation, and it also points out some of the latest theological positions. Finally, some perspectives are pointed for the Presbyterial ministry nowadays, in particular as to the Presbyterial identity, spirituality and the training for affectivity and celibacy.

Keywords: The Ordained Priesthood. Presbyter. Vatican II. *Persona Christi Capitis*. *Persona Ecclesiae*.

Artigo submetido em 28 de outubro de 2011 e aprovado em 04 de fevereiro de 2012.

* Doutor em Teologia, Professor da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e membro da Comissão Teológica Internacional, da Congregação para a Doutrina da Fé. País de origem: Brasil. E-mail: gborgesh@puers.br

Introdução

Recentemente, foram publicados dois artigos sobre o ministério presbiteral, que discutem a doutrina do sacerdócio ministerial no grau do presbiterado. O primeiro foi escrito por Mauro Gagliardi (2009) e publicado pela *Revista da Congregação para o Clero*. O outro artigo, em resposta ao anterior, foi escrito por José Maria Hernández Martínez (2010), onde o autor analisa, além de criticar o artigo de M. Gagliardi, as principais tendências que existem na teologia católica em torno do ministério ordenado, partindo do conflito entre as duas tendências teológicas, que procuravam entender a identidade do presbiterado, como demonstra a imensa bibliografia publicada nesse período e nos anos seguintes até os dias de hoje¹. Diante disso, este artigo visa a abordar a questão da identidade do presbítero a partir da análise de dois artigos, que, por caminhos opostos, repropõem a questão desde o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) até os dias de hoje.

É verdade que desde o término do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), o sacerdócio está em discussão, particularmente a partir do final da década de 1960, quando o ministério ordenado passou por uma forte crise, não sem sérias consequências para a sua vida e ministério². Albert Rouet (2009) observa que a mesma crise não atingiu o episcopado e o diaconato. Dessa crise brotou, naturalmente, a seguinte questão: a origem da crise se devia ao Concílio Vaticano II ou não? Preliminarmente, pode-se dizer que a crise ocorrida no período imediatamente seguinte ao término do Vaticano II deu-se apesar dele, mas não por causa dele. Os dois autores acima citados concordam em não atribuir ao último Concílio a causa da crise. M. Gagliardi usa duas expressões latinas para explicitar a sua afirmação: a crise foi "*post hoc*" e não "*propter hoc*" (GAGLIARDI, 2009, p. 85).

A questão da identidade do presbiterado, portanto, não é recente. A análise da imensa bibliografia teológica sobre o presbítero na época que compreende o final da década de 1960 e início da década seguinte é reveladora, pois mostra o caminho percorrido pelo debate da questão no meio teológico. Essa situação é compreensível, pois o ministério presbiteral está intimamente relacionado com a autocompreensão da Igreja. De fato, cada

¹ Como exemplo, pode citar-se Dianich (1984).

² Sobre a crise do ministério ordenado, ver Greshake (1984).

vez que a Igreja vive um processo de renovação no modo de compreender a sua própria identidade e o seu existir no mundo – como aconteceu no período imediatamente seguinte ao término do Vaticano II – o ministério presbiteral se vê atingido pelos mesmos questionamentos.

Também no Brasil aconteceu essa crise e a mesma discussão sobre a identidade do presbítero. Contudo, aqui no Brasil ela assumiu contornos específicos, quando o debate assumiu muito mais contornos existenciais do que propriamente teológicos³. Contudo, “o ser e o agir do sacerdote, a sua pessoa consagrada e o seu ministério, são realidades teológicas inseparáveis” (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 2003, n. 5).

1 Os dois artigos

1.1 O artigo de Mario Gagliardi

O autor faz uma sinopse da doutrina católica sobre o ministério presbiteral, em quatro pontos.

O primeiro ponto analisa o sacerdócio ordenado no Magistério da Igreja até o Vaticano II. O autor parte dos escritos de Clemente Romano e Inácio de Antioquia, que apontam os três graus do ministério. Depois, estuda os Concílios de Latrão IV (1215), contra os valdenses; de Florença (1439), que define a matéria e a forma da ordenação presbiteral e os sacramentos dos quais o sacerdote é o ministro; de Trento (1545-1563), que reafirma e compreende melhor o sacramento da Ordem, além de precisar a conexão entre o sacerdócio e a Eucaristia. O assim conhecido Catecismo de Trento (1566) sublinha o aspecto sacral-representativo e cultural-sacerdotal do sacerdócio católico. Também apresenta alguns aspectos da doutrina dos Papas Leão XIII, Pio XII e João XXIII.

O segundo ponto é dedicado ao Vaticano II. Ele analisa o ensinamento sobre os presbíteros que se encontra na *Lumen Gentium* 28, que recorda a instituição do sacerdócio por Jesus Cristo, a transmissão do ministério dos apóstolos aos Bispos e a distinção entre o episcopado e o presbiterado, que não possui o ápice do pontificado (*apex pontificatus*), embora compartilhe do mesmo sacerdócio. Ainda analisa a colaboração entre os

³ A propósito, ver Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (2004).

presbíteros, que constituem com o Bispo um único presbitério, e a fraternidade presbiteral, fundada ontologicamente sobre o sacramento da Ordem. A seguir, passa a abordar alguns aspectos do Decreto *Presbyterorum Ordinis*, que, em plena consonância com a tradição bimilenar da Igreja, apresenta o estilo sacerdotal pretendido pelo Vaticano II: o presbítero é servidor de Cristo e dos irmãos e o compreende do ponto de vista tanto cristológico quanto eclesiológico. O *in persona Christi* é entendido dentro da eclesiologia de comunhão. A essência do sacerdócio é entendida como o ofício de oferecer o sacrifício eucarístico, conforme o número 14 do decreto citado, que menciona a “caridade pastoral”. Além disso, o Decreto distingue o sacerdócio comum do sacerdócio ministerial e extrai cinco consequências: 1) a necessidade, excelência e indefectibilidade do sacerdócio ministerial; 2) o *tria munera* põe o presbítero em conexão com o Bispo; 3) afirma a dupla finalidade do presbiterado: dar glória a Deus, no serviço a Cristo, Mestre, Sacerdote e Rei, e edificar a Igreja e, assim, santificar a pessoa humana; 4) fraternidade sacramental dos presbíteros; 5) a vida espiritual dos presbíteros, que deve tender à perfeição da santidade (GAGLIARDI, 2009).

O terceiro ponto é dedicado às tendências teológicas pós-conciliares. O autor considera que a crise dos anos 1970 atingiu proporções jamais vistas na história da Igreja. Mesmo assim, não se pode estabelecer uma relação de causalidade entre o Vaticano II e a crise presbiteral, porquanto ela se deu *post hoc* e não *propter hoc*. A hermenêutica de descontinuidade é que possibilitou a crise de identidade dos presbíteros no pós-concílio (GAGLIARDI, 2009). A seguir, ele analisa as duas tendências pós-conciliares: a cristológica, representada pelo *in persona Christi capitis* e *alter Christus*, e a eclesiológica, representada pelo *in persona ecclesiae*.

No quarto ponto, o autor apresenta algumas implicações práticas na pastoral e na formação presbiteral, alertando para a relação estreita entre a visão que se tem da identidade do presbiterado e do papel do ministro ordenado com a ação pastoral e a formação dos candidatos ao presbiterado. Entre estas, apresenta o perigo do clericalismo, da absolutização da figura sacerdotal e a possível falta de clareza na visão do fundamento da fraternidade presbiteral.

Após essas considerações, o autor discorre sobre a questão terminológica: sacerdote e presbítero. Ele afirma parecer o primeiro estar mais ligado a uma compreensão

ontológica, enquanto o segundo parece pôr o acento no agir. Acrescenta, ainda, que o número 16 da *Pastores dabo Vobis* entende o presbítero “dentro” e “diante” da Igreja, pois o Vaticano II, ao entender o ministério presbiteral na perspectiva da missão, também o entende na perspectiva do culto e da consagração. Por fim, adverte para a necessária superação de uma compreensão secular do ministério presbiteral, que refuta o celibato, o hábito clerical e a vida espiritual. Por isso, o papa Bento XVI convocou o Ano Sacerdotal, que revela uma abordagem na linha hermenêutica da continuidade (GAGLIARDI, 2009).

1.2 O artigo de José Maria Hernández Martínez

O autor inicia seu artigo com a alusão às celebrações realizadas por ocasião do Ano Sacerdotal, convocado pelo papa Bento XVI com a finalidade de comemorar os 150 anos do aniversário da morte de São João Vianney e, assim, impulsionar a renovação espiritual e pastoral dos sacerdotes, sendo que ele considera ainda muito cedo para fazer um balanço dos resultados das iniciativas proporcionadas com esta convocação. Por isso, ele escreve seu artigo com a finalidade de identificar as tendências atuais na teologia católica sobre o ministério ordenado e sua identidade. Sendo assim, o autor divide o seu artigo em três partes.

A primeira parte, intitulada *Duas iniciativas reveladoras de um grave conflito teológico*, está dividida em dois pontos. No primeiro, o autor pergunta se a convocação do Ano Sacerdotal, baseado no modelo do Cura D’Ars, não significa o desejo de regredir ao modelo tridentino de sacerdócio, onde o acento recai sobre a dimensão hierárquica, clerical e cultural do ministério. A pergunta se justifica, segundo o autor, por causa da presença dessa tendência em alguns dos documentos mais importantes publicados pela Congregação do Clero nos últimos anos: o *Diretório para o Ministério e a vida dos presbíteros*, de 31 de janeiro de 1994; *A colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes*, de 15 de agosto de 1997; *O presbítero, mestre da Palavra, ministro dos sacramentos e guia da comunidade, em vista do terceiro milênio*, de 19 de março de 1999; *O presbítero, pastor e guia da comunidade paroquial*, de 4 de agosto de 2002. Em segundo lugar, ele analisa e critica o artigo de Mauro Gagliardi, sintetizado no ponto anterior. Segundo ele, o artigo, ao defender uma hermenêutica de continuidade, presente nos documentos do Vaticano II

sobre o ministério ordenado (HERNÁNDEZ MARTÍNEZ, 2010, p. 159), esconde uma visão “monolítica, atemporal e ideológica do presbiterado”, e na qual não cabe a “diversidade de modelos, as mudanças, a reforma e a menor fissura”⁴.

A segunda parte analisa as duas visões teológicas contrapostas de ministério ordenado: a concepção cristotípica, com uma dimensão ontológica e perspectiva predominantemente vertical, e a concepção eclesiotípica, que acentua a dimensão funcional do ministério ordenado. Essas duas visões correspondem à configuração histórica do ministério ao longo do tempo: o modelo sacerdotal do Pseudo-Dionísio, que entende o ministro como mediador da graça de Deus e dos homens, e o modelo pastoral de Santo Agostinho, que entende o ministro como pastor da comunidade cristã. Antes de buscar uma proposta integradora entre essas duas visões, o autor adverte para dois esquecimentos propiciados por essas duas concepções antagônicas: 1) a figura do mediador sagrado ignora a novidade da mediação única de Jesus Cristo, como Sumo Sacerdote da Nova Aliança, 2) e que todos os batizados em Cristo têm acesso direto ao Pai como povo sacerdotal. Por fim, ele destaca que uma interpretação sociológica do ministério pode levar a entendê-lo como simples função de liderança e representação simbólica que existe em todas as sociedades (HERNÁNDEZ MARTÍNEZ, 2010).

Na terceira parte, o autor sugere que a visão integradora do ministério ordenado seja compreendida a partir da ideia de sacramento, que ele intitula *concepção sacramental*. Com essa visão, o autor entende ser possível integrar e articular as dimensões cristológica e eclesial-pneumatológica do ministério e os aspectos ontológicos e funcionais. Sendo assim, o ministro se define inseparavelmente como representante de Cristo, porque escolhido e consagrado para agir *in persona Christi capitis*, e também porque recebeu da Igreja a designação oficial para agir de maneira pública e autorizada em seu nome, *in persona (nomine) Ecclesiae* (HERNÁNDEZ MARTÍNEZ, 2010, p. 164). Desse modo, o ministério se entende, fundamentalmente, como uma missão que, ainda que requeira uma qualificação pessoal, é essencialmente funcional e representativo⁵. Para esse autor, a base

⁴ “[...] en realidad se esconde una visión monolítica, atemporal e ideológica del presbiterado, en la que no cabe la diversidad de modelos, los cambios, la reforma ... y ni siquiera la menor fisura” (Hernández Martínez, 2010, p. 160).

⁵ “En esta perspectiva, el ministerio se entiende fundamentalmente como una misión que, aunque requiere una cualificación personal, es esencialmente funcional y representativa” (Hernández Martínez, 2010, p. 164).

da conexão, ou o “nexo comum”, entre as duas dimensões é a categoria de apostolicidade, entendida como a realidade fundamental que constitui a Igreja como a Igreja de Jesus Cristo desde a sua raiz. Enquanto representante da Igreja, ele exerce uma função de liderança e representação simbólica da comunidade eclesial. O ministério dado a alguém é uma graça recebida pela Igreja e, ao reconhecer tal carisma, aceita e confirma a precedente vocação de Deus. Sua compreensão de ordenação segue a opinião de H. Küng, que a entende como a nomeação oficial de um fiel para exercer o serviço de direção, mediante o qual a Igreja reconhece e confirma o chamamento de Deus⁶. Tal nomeação comporta uma legitimação espiritual para a comunidade e para o próprio ordenado. O autor afirma que tal compreensão de ordenação não esgota o significado teológico da ordenação, enquanto se converte em novo acontecimento de graça, mas ajuda a compreendê-la como o ministério ordenado se converte em um elemento ordenador e vertebrador da comunidade eclesial.

Desse modo, o presbítero representa Jesus Cristo, colocando o ministro ordenado em dependência constitutiva de Jesus Cristo, pois a Igreja recebe permanentemente dele seu ser e sua vida. O ministro ordenado fará isso sem estar fora ou passar por cima da comunidade, o que o tira do isolamento do clericalismo, pois ele opera realidades salvíficas constitutivas da Igreja e vinculadas ao ministério ordenado, transparecendo a ação de Cristo. A ordenação, como acontecimento da graça, está além da pessoa do ministro, de suas qualidades morais e competência profissional, evitando a supervalorização da figura da pessoa do ministro, como se ele tivesse mais dignidade ou gozasse de favor diante do Deus em relação aos leigos. O caráter sacerdotal, portanto, é sinal que identifica o servo, “a marca que expressa a permanente relação de dependência que o une ao seu Senhor” (HERNÁNDEZ MARTÍNEZ, 2010, p. 172).

1.3 Algumas considerações sobre os dois artigos

Os dois artigos, no fundo, compartilham da mesma análise sobre as tendências teológicas sobre a identidade do ministério ordenado, objeto da discussão teológica no período imediatamente após o término do Vaticano II: a dimensão cristológica, o *in persona Christi capitis* ou *in nomine Christi*, e a dimensão eclesiológica, o *in persona*

⁶ O autor cita a seguinte obra: H. Küng (1971, p. 77).

Ecclesiae ou *in nomine Ecclesiae*. De fato, essa análise corresponde àquela que é feita pelos estudiosos que se debruçaram sobre tal temática, como, por exemplo, Dianich (1984), Greshake (1984) e outros. A novidade consiste em que esses dois autores buscam uma saída para a discussão em torno da identidade do presbítero que aconteceu nas décadas de 1970 e 1980, conforme a literatura teológica sobre esse tema. Assim, os dois autores procuram fazer uma integração entre essas duas dimensões.

Contudo, os dois artigos se diferenciam pelo ponto de vista da abordagem do ministério ordenado. Enquanto o autor do primeiro artigo evidencia aspectos históricos, dos escritos de Clemente Romano e Inácio de Antioquia até o Vaticano II, e, a partir daí, resgata o aspecto de que o sacerdócio deve ser compreendido a partir do sacrifício e não da pregação da Palavra de Deus e o utiliza como fio condutor de sua análise, o autor do segundo artigo analisa a dimensão cristológica e faz algumas considerações a respeito dela, procurando integrá-la com a dimensão eclesiológica. Seu ponto de vista é o *in persona Christi capitis*, que serve como fio condutor para a integração das duas perspectivas. José Maria Hernández Matinéz acusa Mauro Gagliardi de ter usado uma hermenêutica de continuidade, que esconde uma visão monolítica, atemporal e ideológica do presbiterado⁷.

2 O debate sobre a questão da identidade do presbítero

2.1 Relembrando o ensinamento do Vaticano II

O objetivo deste ponto é apenas recordar alguns aspectos doutrinários do Vaticano II sobre o ministério presbiteral, de modo particular a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e o Decreto *Presbyterorum Ordinis*. Se é verdade que o ensinamento do Concílio de Trento sobre o sacerdócio ministerial é retomado pelos textos do Vaticano II, não menos o é que o faz em um contexto mais amplo e tendo como ponto de partida o episcopado e não o presbiterado⁸. Além disso, o sacerdócio ministerial é compreendido dentro da missão de toda a Igreja e em relação com o sacerdócio comum dos fiéis. (Cf.

⁷ “[...] hacen sospechar que bajo esa particular hermenéutica de la continuidad que aquí nos propone, en realidad se esconde una visión monolítica, atemporal e ideológica del presbiterado” (Hernández Matinéz, CMF, 2010, p. 160).

⁸ Assim faz a *Lumen Gentium* 28.

Lumen Gentium 10 e *Presbyterorum Ordinis* 2). Ainda põe em relevo a dimensão sacramental do episcopado (cf. *Lumen Gentium* 21) e redescobre o diaconato permanente e o reintroduz na Igreja latina (cf. *Lumen Gentium* 29).

Desse modo, o Vaticano II, seguindo a Tradição da Igreja, compreende o ministério ordenado em três graus, o episcopado, o presbiterado e o diaconato. Ainda o apresenta não apenas em relação com o sacrifício eucarístico, mas a partir do tríplice múnus de Cristo Cabeça: anúncio da palavra, santificação e pastoreio do Povo de Deus. O Decreto *Presbyterorum Ordinis*, ao explicitar o presbiterado na missão da Igreja (é o título do primeiro capítulo), cita a oferta do Sacrifício e perdão dos pecados, juntamente com o “múnus sagrado de evangelizar” e de “conclamar e congregar o Povo de Deus”. (Cf. *Presbyterorum Ordinis* 2). No capítulo seguinte, o Decreto aborda o ministério dos presbíteros, ou seja, a tarefa da palavra, dos sacramentos e a Eucaristia em particular e o governo do Povo de Deus. (Cf. *Presbyterorum Ordinis* 4-6). Sendo assim, percebe-se uma integração da doutrina tridentina em um contexto mais amplo, mais rico e mais coerente, como assinala Miguel Ponce Cuélar (2001, p. 304).

O sacerdócio ordenado tem por função representar a Cristo Cabeça e Pastor. Representar significa tornar presente. Além da expressão “representar”, são usadas outras expressões, como “fazem às vezes do próprio Cristo, Mestre, Pastor e Pontífice” (*Lumen Gentium* 21) e “configuras com Cristo Sacerdote, de forma a poderem agir na pessoa de Cristo cabeça” (*Presbyterorum Ordinis* 2). Essas expressões mostram a ação de Cristo em seu ministro, enquanto seu instrumento pessoal, ou seja, a sacramentalização do senhorio de Cristo em sua Igreja na pessoa do presbítero. Além dessas expressões, está presente a expressão *in nomine Ecclesiae*, igualmente usada nos mesmos documentos. (Cf. *Sacrosanctum Concilium* 33, 85; *Lumen Gentium* 29; *Presbyterorum Ordinis* 2, 5). Sendo assim, o ministro age em nome da Igreja enquanto age em nome de Cristo Cabeça e Pastor.

Outro ensinamento importante do Vaticano II é a relação entre o sacerdócio ministerial e o sacerdócio comum dos fiéis. O texto da *Lumen Gentium* 10 afirma que ambos ordenam-se um ao outro, se diferenciam na essência e não apenas em grau e participam, cada um a seu modo, do único sacerdócio de Cristo. Isso quer dizer que ambos são participações diversas do único sacerdócio de Cristo, relacionam-se reciprocamente, de tal forma que o sacerdócio ministerial se orienta para o sacerdócio dos fiéis. A diferença

entre ambos está em ordem ontológica, isto é, fruto da recepção do sacramento da Ordem, e que o sacerdócio ministerial se situa dentro de todo o Povo sacerdotal.

O número 28 da *Lumen Gentium* também trouxe um ensinamento significativo em dois aspectos. O primeiro aspecto diz respeito ao ápice do pontificado, que pertence aos Bispos, e, por isso, dependem deles para o exercício de seu poder, mas são verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento à imagem de Cristo sacerdote. Aqui há uma perspectiva totalmente nova: os presbíteros recebem o sacerdócio por intermédio dos Bispos e não diretamente de Cristo. A partir dessa perspectiva, brota a comunhão entre Bispo e presbíteros, que juntos constituem o presbitério de uma determinada Igreja Particular. O laço que une presbíteros com o Bispo é fruto do sacramento da Ordem. É o que também une presbíteros entre si em uma íntima fraternidade, que se manifesta no auxílio mútuo entre presbíteros nas diversas tarefas pastorais e, também, a nível pessoal, por meio da ajuda mútua, em profunda unidade e caridade. O segundo aspecto é que os presbíteros possuem os mesmos três múnus do que os Bispos, embora participem da função de Cristo mediador único da salvação de acordo com o seu grau de ministério.

2.2 O debate no período pós-conciliar

A crise que se seguiu ao término do Vaticano II foi debatida no Sínodo dos Bispos, em Roma, ocorrido de 30 de setembro a 29 de outubro de 1971, e convocado para oferecer alternativas em vista do difícil momento histórico vivido pelos presbíteros na época. A análise desse período mostra que o centro da reflexão sobre o presbítero foi a busca de identidade, fruto da insegurança do papel a exercer na comunidade eclesial provocada pelas novas tarefas eclesiais assumidas progressivamente pelos leigos. Essas tarefas eram, antes, ocupadas pelos presbíteros (SÍNODO DOS BISPOS, 1971). O Sínodo enfrentou alguns dilemas, como retrata seu documento final, intitulado *Ultimus temporibus*. O primeiro se referia ao modelo de presbítero até então vigente: presbítero masculino e celibatário. O documento final reafirmou a vigência da lei do celibato para a Igreja Latina (SÍNODO DOS BISPOS, 1971). Outro dilema se manifestou diante da possibilidade do acesso ao presbitério a homens casados, ou seja, a ordenação de homens casados, conhecidos como *virī probati*. Diante dessa questão, foram apresentadas duas fórmulas: a

fórmula A, que refutava a ordenação de homens casados sequer em casos particulares, e a fórmula B, que concedia a ordenação a homens casados, com idade madura e vida honesta, sob a competência do Sumo Pontífice, em casos particulares, por necessidades pastorais e tendo em conta o bem da Igreja. A primeira fórmula foi a mais votada, recebendo 107 votos, enquanto a fórmula B obteve 87 votos. Sendo assim, ficou vedada a ordenação presbiteral de homens casados (SÍNODO DOS BISPOS, 1971).

Além disso, na primeira parte do documento, são apresentados alguns pontos da doutrina, afirmando o presbítero participar das funções de Cristo sacerdote, rei e profeta (SÍNODO DOS BISPOS, 1971) e que o

[...] ministério sacerdotal atinge o seu ponto culminante na celebração da Sagrada Sinaxe, que é a fonte e o centro da unidade da Igreja. Somente o sacerdote pode agir como quem faz às vezes da pessoa de Cristo, para presidir e realizar o banquete sacrificial, em que o Povo de Deus é associado à oblação de Cristo (cf. *Lumen Gentium* 28) (SÍNODO DOS BISPOS, 1971, n. 33).

Na segunda parte, nas orientações quanto à vida e ministério dos sacerdotes, lembra que os sacramentos são celebrados conjuntamente com a Palavra de Deus, em perfeita unidade entre a evangelização e a vida sacramental (SÍNODO DOS BISPOS, 1971).

Todavia, a discussão em torno do tema da identidade dos presbíteros continuou. Ela foi alimentada pelas duas obras sobre os ministérios do teólogo Edward Schillebeeckx, escritas em 1980 (SCHILLEBEECKX, 1980) e 1985 (SCHILLEBEECKX, 1985)⁹, que, até, radicalizaram a discussão. A repercussão do debate foi tamanha a ponto da Congregação para a Doutrina da Fé emanar dois documentos a respeito: o primeiro documento da Congregação foi sobre a obra de 1980, intitulado *Carta ao Padre Edward Schillebeeckx sobre o livro “Kerkelijk Ambt” (O ministério na Igreja, 1980)*, de 13 de junho de 1984¹⁰, e o segundo foi sobre a obra de 1985, intitulado *Notificação a respeito do livro “Pledooi voor mensen in der Kerk” (Nelissen, Baarn 1986) do prof. Edward Schillebeeckx, O.P.*, de 15 de setembro de 1986¹¹. Registre-se que a intenção de Schillebeeckx, ao escrever a obra de 1985, foi responder aos críticos da obra de 1980, que

⁹ Essa obra foi traduzida para o português, com o seguinte título: **Por uma Igreja mais humana: identidade cristã dos ministérios**. São Paulo: Paulinas, 1989. (Segundo meu parecer, o título está mal traduzido).

¹⁰ AAS, 77 (1985, p. 994-997).

¹¹ AAS 79 (1987, p. 221-223).

foram muitos¹². Também outros teólogos escrevem sobre o tema. Assim, a literatura teológica pós-conciliar oferece uma reflexão teológica sobre a vida e o ministério dos presbíteros¹³.

Diante disso, surgiu um caminho alternativo, denominado de fundamentação trinitária, também apresentada como escatológica, que conseguiu conciliar as duas anteriores e, particularmente, reagir à tendência eclesiológica funcional, tendo o teólogo Gisbert Greshake como um de seus idealizadores. Essa mais recente fundamentação entende unir as duas representações - a de Cristo e da comunidade - por meio da dimensão trinitária do acontecimento da salvação, que, ao caracterizar toda a Igreja, também o faz com o ministério presbiteral. Assim se estabelece a interseção entre a autoridade e o poder de Cristo (*auctoritas e potestas*), fruto da representação de Cristo (*in persona Christi*), e o carisma na comunidade eclesial (*communio*), fruto da representação do Corpo de Cristo (*in persona ecclesiae*). Portanto, em Cristo (*in persona Christi*) o presbítero representa a cabeça da Igreja e na comunidade (*in persona ecclesiae*) o Corpo de Cristo congregado e plenificado de sua vida por meio do Espírito Santo. (Cf. Greshake (1984, p. 114-138); Favale (1999, p. 75-77).

O Magistério assumiu este caminho alternativo, como demonstram a Exortação Pós-sinodal *Pastores dabo Vobis*, de 29 de março de 1992, o *Diretório para o ministério e a vida do presbítero*, da Congregação para o Clero, de 31 de janeiro de 1994, a Carta Pastoral *O presbítero. Mestre da Palavra. Ministro dos Sacramentos e guia da comunidade em vista do terceiro milênio*, também da Congregação para o Clero, de 19 de março de 1999, a Instrução *O Presbítero. Pastor e guia da comunidade paroquial*, da Congregação para o Clero, de 14 de agosto de 2002.

Portanto, o Magistério recente tem seguido essa visão ao buscar argumentos para fundamentar o sacerdócio ministerial e para distingui-lo do sacerdócio comum dos fiéis. Assim, o Papa João Paulo II, na *Pastores dabo Vobis*, desenvolve esse modo de pensar

¹² Ver as recensões às duas obras de E. Schillebeeckx (1980; 1985) em Hackmann (1993, p. 212-213).

¹³ Ver, como exemplo, alguma bibliografia, especialmente obras coletivas em: S. Dianich (1984, p. 15, nota 1); Favale (Orientamento bibliográfico, in FAVALE; GOZZELINO, 1972, p. 265-280); Valsechi (1969, p. 814-820). Para uma bibliografia mais atualizada, ver Favale (1999, p. 369-370). Entre as obras mais recentes, por exemplo: Caprioli (1992); Tepe (1994); Favale (1999); Becker (1976); Andreoli (2010); Valle; Benedetti; Antoniazzi (2004); Sesboüé (1998); Ventrini (2010); Arnau (1995); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (2004).

próprio dessa fundamentação quando apresenta a natureza e a missão do sacerdócio ministerial na Igreja, mistério, comunhão e missão:

É no interior do mistério da Igreja como comunhão trinitária em tensão missionária, que se revela a identidade cristã de cada um e, portanto, a específica identidade do sacerdote e do seu ministério. O presbítero, de fato, em virtude da consagração que recebe pelo sacramento da Ordem, é enviado pelo Pai, através de Jesus Cristo, ao qual como Cabeça e Pastor do seu povo é configurado, de modo especial, para viver o atuar, na força do Espírito Santo, ao serviço da Igreja e para a salvação do mundo. [...] Não se pode, então, definir a natureza e a missão do sacerdócio ministerial, senão nesta múltipla e rica trama de relações, que brotam da Trindade Santíssima e se prolongam na comunhão da Igreja como sinal e instrumento, em Cristo, da união com Deus e da unidade de todo o gênero humano (JOÃO PAULO II, 1992).

O *Diretório para o Ministério e a Vida do presbítero*, da Congregação para o Clero, ao explanar as dimensões trinitária, cristológica, pneumatológica e eclesiológica da identidade presbiteral, assim se expressa:

O sacerdote ministerial encontra a sua razão de ser nesta união vital o operacional da Igreja com Cristo. [...] Mediante a ordenação sacramental por meio da imposição das mãos e da oração consecratória por parte do Bispo, estabelece-se no presbitério “um vínculo ontológico e específico que une o sacerdote a Cristo, Sumo Sacerdote e Bom Pastor”. A identidade do sacerdote deriva, portanto, da participação específica no Sacerdócio de Cristo, pelo qual o ordenado se torna, na Igreja e para a Igreja, imagem real, viva, transparente de Cristo Sacerdote, “uma representação sacramental de Cristo Cabeça e Pastor”. [...] A identidade, o ministério e a existência do presbítero estão, portanto, essencialmente relacionadas com as três Pessoas Divinas, em ordem ao serviço sacerdotal à Igreja¹⁴.

O Papa Bento XVI, na Audiência Geral das quartas-feiras de 1º de julho de 2009, ressalta a necessidade de uma progressiva identificação com Cristo, que lhe assegure a fidelidade e fecundidade do testemunho evangélico, além da inseparabilidade entre anúncio e culto, da seguinte forma:

Na verdade, precisamente considerando o binômio “identidade-missão”, cada sacerdote pode sentir melhor a necessidade daquela progressiva identificação com Cristo, que lhe assegure a fidelidade e a fecundidade do testemunho evangélico. O próprio título do Ano sacerdotal *Fidelidade de Cristo, fidelidade do sacerdote* põe em evidência o fato de que o dom da graça divina precede toda a possível resposta e realização pastoral do homem e assim, na vida do sacerdote, anúncio missionário e culto nunca são separáveis, como nunca devem ser separadas a identidade ontológico-sacramental e a missão evangelizadora. De

¹⁴ Diretório para a Vida e o Ministério do Presbítero, n. 2, 3 e 4.

resto, a finalidade da missão de cada presbítero, poderíamos dizer, é “cultural”: para que todos os homens possam oferecer-se a Deus como hósta viva, santa e do seu agrado (cf. *Rm* 12,1), que na própria criação, nos homens, se torna culto, louvor do Criador, recebendo daqui aquela caridade que são chamados a dispensar abundantemente uns aos outros (PAPA BENTO XVI, 2009a, p. 12).

2.3 Algumas considerações sobre a situação da reflexão atual

O problema central, pois, até os anos 1990, gira em torno da fundamentação do ministério presbiteral. Contudo, mais recentemente, alguns autores procuram elaborar um perfil de teologia do ministério presbiteral que inclua, sem negar a fundamentação trinitária, outros elementos além daqueles acima citados, buscando um caminho mais amplo para situar o *proprium*. Como exemplo, pode-se citar Francesco G. Brambilla (1988) e Agostino Favale. Este último acrescenta outros elementos, que considera indispensáveis para a elaboração da identidade do ministério presbiteral: 1) perspectiva antropológico-eclesiológica; 2) da sua particular origem trinitária; 3) do seu fundamento cristológico; 4) de seu peculiar destino eclesial e pastoral; 5) da sua especial atuação pneumatológica; 6) da referência ao seu específico ministério escatológico (FAVALE, 1999).

No caso específico do Brasil, Alberto Antoniazzi observa que o interesse da literatura teológica sobre o ministério presbiteral passou do enfoque teológico, das décadas de 1970 e 1980, para a abordagem de questões práticas da vida do presbítero, na década de 1990. O número de publicações também caiu, não contando, hoje, mais do que 50-70 títulos. (Cf. VALLE; BENEDETTI; ANTONIAZZI, (2004, p. 119). Hoje o tema é a “experiência vivida”, ao passo que aquela versava sobre questões teológicas. O novo enfoque tem propiciado pesquisas sociológicas e não estudos teológicos. Uma possível explicação é o deslocamento da atenção para a própria pessoa do presbítero e a busca de realização pessoal, como também, ainda segundo Antoniazzi, a distância entre o seu ideal de Igreja e a evolução efetiva do catolicismo na sociedade contemporânea (Cf. VALLE; BENEDETTI; ANTONIAZZI, 2004, p. 118-119). Contudo, pode-se aduzir, também, como causa o atual influxo da mentalidade cultural vigente, pois é próprio da modernidade a

predominância do subjetivismo e da intersubjetividade, que igualmente influencia o clero brasileiro.

Ainda no Brasil, um tipo de reflexão teológica sobre o ministério ordenado salientou a figura do presbítero como animador das forças vivas presentes na comunidade, coordenador dos ministérios da comunidade e da unidade e da construção do Povo de Deus e elo de comunhão, enquanto coordena em função da unidade¹⁵. Essa forma de conceber o presbítero levou, em alguns casos, a percepções e configurações errôneas do ministério presbiteral¹⁶, pois é esta que determina as linhas essenciais do ministério ordenado, constituindo-o em seu ser e habilitando-o a fazer o que deve fazer e estimulando-o a viver como deve viver. Trata-se de evitar que o presbiterado não seja considerado outra coisa que um carisma dentre outros na Igreja e um carisma com a tarefa peculiar de discernimento, coordenação e guia de outros carismas, exercido por delegação da comunidade.

Recentemente, surgiu uma proposta, idealizada por Dom Fritz Lobiger e assumida pelo Pe. Antônio José de Almeida (LOBINGER, 2008; LOBINGER; ALMEIDA, 2009). Essa proposta sugere a criação de equipes de ministros ordenados, com a finalidade de conseguir atender a necessidade da celebração da Eucaristia nas comunidades que, hoje, não conseguem tê-la, por causa da carência de presbíteros. Essa proposta não pretende apresentar um caminho alternativo, no sentido de substituir os presbíteros já existentes e sua forma. Os presbíteros atuais, formados no modelo vigente, seriam os padres diocesanos, a serviço da Diocese. Ele propõe um caminho alternativo – uma nova proposta – diferente dos *virii probati*, do Sínodo de 1971. Esses presbíteros seriam chamados de “padres da comunidade”. Eles seriam casados, com experiência de vida e maduros, e escolhidos pela comunidade. Eles estariam a serviço de diferentes tipos de paróquias e comunidades. O acento recai, portanto, na comunidade e não na pessoa do presbítero. Ele a chama de *comunitates probate*. As comunidades, portanto, é que deveriam estar preparadas, com uma vida comunitária e ministerial madura, a fim de poder escolhê-los e, assim, propiciar a atuação deles em seu seio.

¹⁵ Como exemplo, pode-se citar Boff (1986).

¹⁶ Ocorreram na década de 1980 ordenações baseadas em ideal social, pensando que a missão do presbítero era de ser um transformador social, o que trouxe frustrações, diante de uma sociedade cada vez mais desigual e excludente, do ponto de vista social e econômico, pois as diferenças têm se agravado e não diminuído.

Naturalmente, tal proposta deve ser discutida amplamente, situando-a a partir da Tradição da Igreja e não apenas a partir da necessidade da Igreja. Já Edward Schillebeeckx (1980) se preocupava com o mesmo problema, isto é, com o direito à Eucaristia das comunidades privadas da mesma pela falta de presbíteros. No entanto, deve-se observar que o princípio do direito à Eucaristia é estranho ao Novo Testamento, pois não é encontrado em nenhum lugar. Os textos de *Mt* 8,8 e *Rm* 4,4 mostram, pelo contrário, que a participação no Corpo e no Sangue do Senhor é, ao mesmo tempo, um dom e um compromisso. Além do que entender que a comunidade tem direito à Eucaristia é fazer uma passagem ilógica do plano sacramental para o plano jurídico. (Cf. VANHOYE, 1982; GRELOT, 1988).

3 Algumas perspectivas para a questão do presbítero

Hoje, os imperativos que se impõem ao presbítero são muitos, diante das necessidades permanentes e novas postas pela sociedade hodierna, de modo particular diante da cultura atual e da situação socioeconômica vigente no país. A pós-modernidade e a cultura urbana trouxeram consequências para a religiosidade, como demonstra o resultado da pesquisa feita pelo Ceris em seis regiões metropolitanas brasileiras, em 1999. Os resultados apontam para uma religiosidade caracterizada por ser individualista e intersubjetiva; para a construção de um catolicismo que pode ser denominado afro-brasileiro, por conjugar crenças, *de per se*, antagônicas; para uma religião vivida mais a partir das circunstâncias ligadas diretamente à vida pessoal do que a vida social; para uma conduta moral dos católicos que aceita as orientações ético-religiosas apenas parcialmente (CENTRO DE ESTATÍSTICAS RELIGIOSAS E INVESTIGAÇÕES SOCIAIS, 2002).

Diante disso, o presbítero deverá assumir a sua vocação e exercer o seu ministério pastoral, que exige uma nova feição para poder exercer a sua missão adequadamente, de modo a poder oferecer respostas satisfatórias às interrogações dos homens e das mulheres de hoje, sacudidos por um forte processo de secularização e, ainda mais, de indiferença religiosa, não obstante os inúmeros sintomas de despertar religioso existente hoje, e ser fiel à resposta dada ao chamado do Mestre “Vinde em meu seguimento e eu vos farei pescadores de homens” (*Mc* 1, 17; cf. *Mt* 4,19 e *Lc* 5, 10).

Quanto à identidade do ministério presbiteral aqui abordada, ressalta-se que ela não muda, mesmo diante da liquidez das ideias e dos valores apregoados e vividos em um mundo que se caracteriza cada vez mais por relações não duradouras. Isso porque a identidade do presbítero brota de sua natureza intrínseca, assim como foi desejada por Jesus Cristo e assumida pela Igreja no decorrer do tempo. A forma de seu exercício pode mudar, para poder responder melhor às necessidades de cada época. Mas o que constitui por dentro a essência do ministério ordenado como sacramento continua válido, mesmo diante das mudanças culturais. E deve ser refletido para poder ser compreendido e assumido responsabilmente por aquele que ouviu o chamado do Mestre para exercer tal ministério na sua amada Igreja.

Ao lado da questão da identidade do presbítero, nos dias de hoje, é necessário abordar o tema da espiritualidade presbiteral. Essa é um dos problemas apontados pelos comentadores da pesquisa feita entre os presbíteros participantes do 9º ENP. De fato, o problema reflete a dificuldade própria de encontrar no exercício cotidiano do ministério presbiteral o lugar de sua espiritualidade e a medida satisfatória de renovar a sua entrega a Deus, dada no dia de sua ordenação presbiteral, diante da multiplicidade de tarefas e do risco do ativismo. E a espiritualidade é um itinerário permanente¹⁷, que exige esforço cotidiano, porquanto a genuína fecundidade pastoral do presbítero não deriva de suas qualidades e dotes humanos, embora estes tenham importância, mas desabrocha da essencial referência a Jesus Cristo, de modo que o presbítero não anuncie a si mesmo, mas a Palavra de Deus e Jesus Cristo vivo. Nesse sentido, ele se converte em um verdadeiro mistagogo¹⁸.

O ministério pastoral é constitutivo da espiritualidade presbiteral. A função pastoral torna-se o coeficiente regenerador da vida espiritual dos presbíteros, pois deve haver imanência e reciprocidade entre o ministério pastoral e a santidade presbiteral. No serviço da palavra, dos sacramentos e do pastoreio do Povo de Deus se enxerta e se desenvolve um aspecto misterioso da existência presbiteral: a paternidade espiritual. (Cf. *Lumen Gentium* 28; *Presbyterorum Ordinis* 9). É como fazia o apóstolo Paulo (cf. *1 Cor* 4,15-16).

¹⁷ Como exemplo de proposta de um itinerário espiritual, ver Chiesa di Bologna (2003).

¹⁸ A dimensão mistagógica da vida do presbítero é analisada em Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (2010, n. 46).

O *Ano Sacerdotal*, ao ser convocado por iniciativa do Papa Bento XVI e anunciado no encontro com os membros da Congregação para o Clero¹⁹, no dia 23 de março de 2009, por ocasião de sua reunião plenária anual, teve o objetivo claro de propiciar um momento de renovação espiritual do clero. Assim ele escreve: “Tal ano, que pretende contribuir para fomentar o empenho de renovação interior de todos os sacerdotes para um seu testemunho evangélico mais vigoroso e incisivo” (BENTO XVI, 2009b, p. 6-8). Na audiência geral do dia 24 de junho do mesmo ano, o Papa Bento XVI reafirma o que já tinha escrito anteriormente: “O objetivo deste Ano Sacerdotal, como escrevi na carta enviada aos sacerdotes por esta ocasião, consiste em favorecer o fortalecimento de cada presbítero até a perfeição espiritual da qual depende, sobretudo, a eficácia de seu ministério” (BENTO XVI, 2009b, p. 16). Portanto, esse Ano Sacerdotal teve por meta revigorar a vida espiritual dos presbíteros e, assim, contribuir para maior eficácia de seu ministério presbiteral. Essa visão está de acordo com o pensamento do Vaticano II, que afirma depender da santidade dos sacerdotes, “que os fará instrumentos de dia em dia mais aptos para o serviço de todo o Povo de Deus”, o alcance dos objetivos de “renovação interna da Igreja” e de diálogo com o mundo de hoje. (Cf. *Presbyterorum Ordinis* 12).

Outra questão importante a considerar é a afetividade e o celibato. Já Edênio Valle, na obra citada anteriormente, considerava que a primeira das áreas problemáticas é a maturidade afetivo-sexual (Cf. VALLE; BENEDETTI; ANTONIAZZI, 2004). A sociedade de hoje vive em um clima hipersexualizado, o que agrava a questão da afetividade e do celibato. Diante disso, deve ser dada atenção a essa área, procurando integrar a dimensão humano-afetiva, a fundamentação teológica e a motivação para o celibato, com um acompanhamento adequado, realçando o celibato como oferta da própria vida a Deus por causa do Reino dos céus (cf. *Mt* 19,12), a serviço dos irmãos (BONI, 2003)²⁰.

A necessidade de formação para a afetividade e o celibato se torna ainda maior perante os problemas enfrentados pela Igreja recentemente com as acusações de abusos praticados por um pequeno número de presbíteros, particularmente a pedofilia, mas que assume tamanha proporção dentro e fora da Igreja, a tal ponto de não se conseguir avaliar

¹⁹ O Ano Sacerdotal iniciou na festa do Sagrado Coração de Jesus, dia 19 de junho de 2009, e foi concluído no ano seguinte, no dia da mesma festa litúrgica, isto é, no dia 11 de junho de 2010.

²⁰ Ver, também, uma análise do ponto de vista psicológico em Cozzens (2001).

seu alcance. É verdade que, muitas vezes, esta crise foi superdimensionada²¹. Por outro lado, não se podem admitir tais tipos de pecados naqueles que devem primar por acolher e perdoar os pecadores e tornarem-se sinais sacramentais da misericórdia e do perdão de Deus.

Conclusão

Diante da reflexão acima, é preciso apontar para a necessidade, nos dias de hoje, da formação para o ministério presbiteral tornar-se integral, como já apontava a *Pastores dabo Vobis*, do Papa João Paulo II, ou seja, que ela contemple todas as dimensões da pessoa humana, a fim de capacitar quem se dispõe a assumir o presbiterado como resposta ao chamado de Deus a ser uma pessoa, ao mesmo tempo, integralmente homem e integralmente de Deus, isto é, um verdadeiro discípulo missionário de Jesus Bom Pastor, para empregar a terminologia da Vª Conferência do Celam, em Aparecida, em 2007 (MELGUIZO YEPES, 2009).

É uma questão essencial e que exige um cuidado muito grande, hoje, pois as dificuldades atuais para alguém ser presbítero são maiores que em outros tempos, devido à complexidade da sociedade atual. O hedonismo característico da sociedade de consumo de hoje cria dificuldades, às vezes intransponíveis, para a escolha vocacional e para uma opção amadurecida. Também as experiências trazidas do ambiente de onde provêm os candidatos aportam dificuldades para a orientação e para a vivência do sacerdócio, assim como para o celibato. Diante disso, as duas matizes da formação – a humana e a espiritual – tornam-se preponderantes para a vida sacerdotal. Todas essas constatações reforçam a necessidade de uma adequada formação integral. É como se expressa a CNBB:

Como a vocação sacerdotal se realiza em uma pessoa humana e concreta, para o bem da comunidade cristã e do próprio sacerdote, é preciso que ele tenha equilíbrio afetivo, sexual e psicológico e alcance uma maturidade humana e espiritual capaz de superar as instabilidades, revezes, crises e tentações inerentes ao seu estado de vida e ministério. Terá, assim, condições positivas de perseverar ao longo de sua existência, vivendo de modo coerente com a opção da vida assumida no dia de sua ordenação sacerdotal (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL 2010, n. 33).

²¹ A propósito, duas obras analisam a problemática de forma objetiva: Introvigne (2010); Agnoli et al. (2010).

Outro aspecto da formação é a formação permanente dos presbíteros. O sexto capítulo da *Pastores dabo Vobis* é totalmente dedicado a esse tema. A pastoral presbiteral já existente, hoje, como resposta ao apelo da Exortação Pós-Sinodal, tem um grande contributo a dar para a formação permanente. Torna-se fundamental, antes de tudo, estar consciente de sua identidade, para poder viver o específico de sua vocação e exercer o ministério de tal forma a dar uma resposta às necessidades particulares do tempo atual.

Enfim, é preciso não perder de vista que o ministério presbiteral é vivido dentro de uma Igreja como sacramento de comunhão. Nesse sentido, o presbítero está a serviço da comunhão da comunidade e entre as comunidades, quando sua presidência da Eucaristia deverá manifestar esse aspecto e quando ele, além disso, irá estabelecer uma interação positiva e construtiva entre os ministérios da comunidade²². Assim, o presbítero faz parte de um corpo eclesial. Por isso, ele está inserido em uma Igreja diocesana, e nela encontra uma fonte de “significados, de critérios e de discernimento e de ação, que configuram tanto a sua missão pastoral quanto a sua vida espiritual” (CONGRAGAÇÃO PARA O CLERO, 2003, n. 17).

REFERÊNCIAS

AGNOLI, F. et al. **Indagine sulla pedofilia nella Chiesa**. Il diavolo insegna in seminario? Verona: Fede e Cultura, 2010.

ANDREOLI, V. *Padres*. **Viagem entre os homens do sagrado**. São Paulo: Paulus, 2010.

ARNAU, R. **Orden y Ministerios** Madrid: BAC, 1995. (Serie de Manuales de Teologia 11).

BECKER, V. K. J. **O ministério sacerdotal**. Natureza e poderes do sacerdócio segundo o Magistério da Igreja. São Paulo: Paulinas, 1976.

BENTO XVI, Papa. Audiência geral da quarta-feira de 1º de julho de 2009.

L'Osservatore Romano (edição semanal em Português). Roma, ano XL, n. 27, 9 de julho. 2009a, p. 12.

BENTO XVI, Papa. Carta aos sacerdotes por ocasião do ano sacerdotal. **L'osservatore Romano** (edição semanal em Português), Roma, ano XL, n. 25, 20 jun. 2009, 2009b, p. 6-8.

²² A propósito vale recomendar a leitura do artigo supracitado de Rouet (2009).

- BOFF, L. **E a Igreja se fez povo**. Ecclesio gênese: a Igreja que nasce da fé do povo. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BONI, A. **Attualità del celibato sacerdotale**. Casale Monferrato: Portalupi, 2003.
- BRAMBILLA, F. G. Per una teologia del ministero ordinato. In: CAPPELLINI, E. (Org.). **Episcopato, presbiterato, diaconato**. Cinisello Balsamo: Paoline, 1988.
- CAPRIOLI, M. **Il sacerdozio**. Teologia e spiritualità. Roma: Teresianum, 1992.
- CENTRO DE ESTATÍSTICAS RELIGIOSAS E INVESTIGAÇÕES SOCIAIS. **Desafios do catolicismo na cidade**. Pesquisa em regiões metropolitanas brasileiras. São Paulo: Paulus, 2002.
- CHIESA DI BOLOGNA. **Proposta di vita spirituale per i presbiteri diocesani**. Bologna: Dehoniane, 2003.
- CITRINI, T. **Presbiterio e presbiteri**. La vivacità degli inizi. (I-III secolo). Milano: Ancora, 2010, v. 1.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Vida e ministério dos presbíteros**. Tema Central da 42ª. Assembleia Geral da CNBB 2004. São Paulo: Paulus, 2004a.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Carta aos presbíteros** (Documentos da CNBB 75). São Paulo: Paulinas, 2004b.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Presbítero, Anunciador da Palavra de Deus, Educador da fé e da Moral a Igreja** (Subsídios Doutrinários 5). Brasília: Edições CNBB, 2010, n. 46.
- CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Instrução *O presbítero. Pastor e guia da comunidade paroquial* (14 de agosto de 2002). São Paulo: Paulinas, 2003.
- COZZENS, D. B. **A face mutante do sacerdócio**. São Paulo: Loyola, 2001.
- CUÉLAR, M. P. **Llamados a servir**. Teología del sacerdocio ministerial. Barcelona: Herder, 2001.
- DIANICH, S. **Teologia del ministero ordinato**. Milano: Paoline, 1984.
- DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II (1965-1965). **Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja**. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2007.
- DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II (1965-1965). **Constituição *Sacrosanctum Concilium***. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2007.
- DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II (1965-1965). **Decreto *Presbyterorum Ordinis***. 4.ed. São Paulo: Paulus, 1965.

- FAVALE, A. **I presbiteri**. Identità, missione, spiritualità e formazione permanente. Torino: Elledici, 1999.
- FAVALE, A.; GOZZELINO, G. **Il ministero presbiterale**. Torino: ELLE DI CI, 1972.
- GAGLIARDI, M. La dottrina cattolica sul sacerdozio ministeriale prima, durante e dopo Il Concilio Vaticano II. **Sacrum Ministerium**, Roma, annus XV, p. 65-99, 2/2009.
- GRELOT, P. **Église et ministères**. Pour um dialogue critique avec Edward Schillebeeckx. Paris: Cerf, 1988.
- GRESHAKE, G. **Essere preti**. Teologia e spiritualità sacerdotale. Brescia: Queriniana, 1984.
- HACKMANN, G. L. B. **Servir a Cristo na comunidade**. O ministério presbiteral em Edward Schillebeeckx. São Paulo: Loyola, 1993.
- JOÃO PAULO II, Papa. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastores dabo Vobis**, 1992. Disponível em:
<http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031992_pastores-dabo-vobis_po.html> Acesso em: 02 jul. 2011.
- HERNÁNDEZ MARTÍNEZ, CMF, J. M. La teologia del ministério ordenado hoy entre Escila y Caribdis. **Proyección**, Granada, ano LVII, n. 237, p. 153-173, abr./jun. 2010.
- INTROVIGNE, M. **Preti pedofili**. La vergogna, il dolore e la verità. Sull'attacco a Benedetto XVI. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2010.
- KÜNG, H. **Wozu Priester?** Zürich, Einsiedeln-Köln: Benzinger 1971.
- LOBINGER, F. **Padres para amanhã**. Uma proposta para comunidades sem Eucaristia. São Paulo: Paulus, 2008.
- LOBINGER, F.; ALMEIDA, A. J. de. **Equipes de ministros ordenados**: uma solução para a Eucaristia nas comunidades. São Paulo: Paulus, 2009.
- MELGUIZO YEPES, G. **Os presbíteros**: discípulos missionários de Jesus Bom Pastor. Brasília: Edições CNBB, 2009.
- ROUET, A. Parler aujourd'hui des prêtres. **La vie spirituelle**, Paris, n. 785, p. 545-556, nov. 2009.
- SESBOÜÉ, B. **Não tenham medo!** Os ministérios na Igreja de hoje. São Paulo: Paulus, 1998.
- SCHILLEBEECKX, E. **Kerkelij ambt**. Voorgangers in de gemeente van Jezus Christus. Bloemendal: Nelissen, 1980.
- SCHILLEBEECKX, E. **Pleidooi voor mensen in der kerk**: Christelijke identiteit em ambten in der kerk. Baarn: Nelissen, 1985.

SÍNODO DOS BISPOS. Documento *Ultimis temporibus* sobre o Sacerdócio ministerial. **Acta Apostolicae Sedis**, Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, p. 898-922, 1971.

TEPE, V. **Presbítero hoje**. Petrópolis: Vozes, 1994.

VALLE, E.; BENEDETTI, L. R.; ANTONIAZZI, A. **Padre, você é feliz?** São Paulo: Loyola, 2004.

VALSECHI, A. Saggio bibliografico sul Sacerdozio. **Presenza Pastorale**, Roma, n. 7-8, p. 814-820, 1969.

VANHOYE, A. Le ministère dans l'Église. Réflexions à propos d'un ouvrage récent. I – Les données Du Nouveau Testament. **Nouvelle Revue Théologique**, Bruxelles, n.104 (1982), p. 722-738.